

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE nº 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 25 do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo participado por videoconferência os Srs. Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Henrique Carsalade Martins, André Dorf, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli e Humberto Ramos de Freitas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. André Dorf; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre a destituição do Sr. Angelo Luiz Lodi do cargo de Diretor da Companhia; **4.2.** Eleger interinamente o Sr. Marco Antonio Giusti para o cargo de Diretor da Companhia, em substituição ao Sr. Angelo Luiz Lodi; **4.3.** Deliberar sobre a eleição do Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia como Diretor da Companhia; **4.4.** Aprovar a substituição do Sr. Angelo Luiz Lodi pelo Sr. Marco Antonio Giusti, como membro dos Comitês Técnico e de Fusões e Aquisições da Companhia. **5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Destituir o Sr. **Angelo Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar – São Paulo-SP, portador da carteira de identidade nº MG-2.965.141PIC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.536.066-00, do cargo de Diretor da Companhia, outorgando-lhe a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registram seu agradecimento ao Sr. Angelo Luiz Lodi pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2.** Eleger interinamente para o cargo de Diretor da Companhia em substituição ao Sr. Angelo Lodi, o Sr. **Marco Antonio Giusti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12.333.221-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.968-09, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, para um mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir desta data; **5.3.** Eleger para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir desta data, o Sr. **Sergio Moniz Barretto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6 R.J, inscrito no CPF sob o nº 924.810.277-87, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; **5.4.** Reeleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, ratificando desde já os atos por eles praticados até esta data, (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Andre Dorf**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 14.379.624-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.751.778-93, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (ii) para o cargo de Diretor Econômico Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Juan Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (iii) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar; (iv) para o cargo de Diretor, o Sr. **Linomar Barros Deroldo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, portador da carteira de identidade nº 14.249.198-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.818-47; **5.5.** Os Diretores eleitos e reeleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002; **5.6.** Aprovar a substituição do Sr. Angelo Luiz Lodi pelo Sr. Marco Antonio Giusti, como membro dos Comitês Técnico e de Fusões e Aquisições da Companhia; **5.7.** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** André Dorf, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, André Dorf, Henrique Carsalade Martins, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli, Humberto Ramos de Freitas. São Paulo, 25 de fevereiro de 2019. “Confere com a original lavrada em livro próprio”. Assinaturas: **André Dorf** – Presidente da Mesa; **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 166.019/19-7 em 20/03/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.